

MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



DECRETO MUNICIPAL nº 040/2022
- 21 de Junho de 2.022

“Composição da Diretoria da CFT- COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DA REMUME DE SAGRES-SP.”

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres/SP.

*** D E C R E T A ***

Artigo 1º - Fica **CONSTITUÍDO** na forma deste Decreto Municipal, a **Composição da Diretoria da CFT- COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DA REMUME DE SAGRES-SP**, criada e regulamentada através do Decreto Municipal nº 027/2022 de 12 de Maio de 2022, e através do qual foi escolhida sua Diretoria em 03 de Junho de 2022 pelos seus integrantes.

PRESIDENTE:-

Cícera Sueli de Oliveira Del Compare
Secretária Municipal de Saúde-

CPF-117.223.448-57

VICE-PRESIDENTE:-

Rafaela Iembo Batista Pires
Representante da Assistência Farmacêutica Municipal

CPF-383.412.088-06

1º SECRETÁRIO EXECUTIVO:-

Camila Mangelardo Luciano
Farmacêutica da Unidade Saúde da Família

CPF-383.154.228-71

2º SECRETÁRIO EXECUTIVO:-

Eduardo Alves de Moraes
Enfermeiro e Gerente da Unidade Saúde da Família

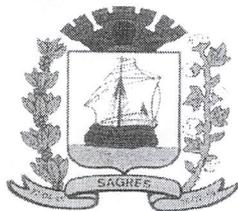
CPF-353.414.698-01

DIRETOR TÉCNICO:-

Álvaro Vicente Teixeira Cavalcante
Diretor Clínico da Unidade Saúde da Família

CPF-755.967.768-15

Recebido
22/06/22
Dora



MUNICÍPIO DE SAGRÉS

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



Artigo 2º - A Comissão é de instância Colegiada de caráter consultivo e deliberativo, e tem por finalidade e responsabilidade de assessorar o gestor e equipe de saúde em assuntos referente a medicamentos para a farmácia Municipal.

Artigo 3º- Este Decreto Municipal entra em vigor, na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 21 de Junho de 2.022.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO